



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 659/2017

São Luís, 7 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do memorando acostado no doc09, bem como o atestado médico juntado no doc10 do PA 3807/2017,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 519/2017, de 30 de maio de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para participar do III Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD, para o período de 5 a 9/7/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm